



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 01 / 2025 AO CONTRATO SRA/MS Nº 07/ 2024

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-MGI/SRA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado (a) pelo (a) Superintendente Regional Senhor (a) Sr. MAURICIO BENICIO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 8.341, de 2 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional nº 1370012.

CONTRATADA: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.890/0001-79, sediada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 1305; Monte Castelo, 79010-220, Campo Grande - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. KENIO ASSIS SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 07/2024 (SEI nº 46064868).

VIGÊNCIA CONTRATUAL : 13/09/2024 A 13/09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

UNIDADE DEMANDANTE:

Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul - SPU/MS.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025.

REGISTRO NO MTE: MS000015/2025 (SEI nº 48602587).

SINDICATOS:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

VIGÊNCIA: de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.100203/2023-53, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 07/2023, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal da contratação, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2025, sob o número de registro no MTE: MS000015/2025, sendo assegurado para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, o reajuste de 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, data início da Convenção Coletiva, o quadro abaixo demonstra os valores reajustados.

Eventos do Contrato:

Evento	Documento SEI	Data da assinatura	Vigência inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Valor Anual	Garantia 5% do Valor Total
Contrato administrativo nº 07/2024	(48572994)	09/07/2024	13/09/2024	13/09/2025	R\$ 31.415,67	R\$ 376.988,04	R\$ 18.849,40
Termo de Apostilamento nº 01/2024 - reajusta os valores do contrato	(49821498)	30/12/2024	13/09/2024	31/12/2024	R\$33.466,81	R\$401.601,87	R\$20.080,09

VALOR REPACTUADO

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Quant. de Diárias	Quant. Postos de Trabalho	VALOR ATUAL (R\$)			VALOR DA REPACTUAÇÃO 2025 - A PARTIR DE 01/01/2025, DATA INICIO DO CONTRATO			RETROATIVO
			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
Auxiliar Administrativo nível III	-	1	R\$ 5.078,08	R\$ 5.078,08	R\$ 60.937,01	R\$5.402,35	R\$5.402,35	R\$64.828,14	R\$32.000,00
Auxiliar Administrativo nível II	-	4	R\$ 4.325,96	R\$ 17.303,82	R\$ 207.645,87	R\$4.608,49	R\$18.433,94	R\$221.207,34	R\$1.100,00
Copeira	-	1	R\$ 3.518,74	R\$ 3.518,74	R\$ 42.224,90	R\$ 3.518,74	R\$ 3.518,74	R\$45.188,33	R\$24.000,00
Motorista 44 horas, categoria "B"	-	1	R\$ 4.658,97	R\$ 4.658,97	R\$ 55.907,69	R\$ 4.658,97	R\$ 4.658,97	R\$59.519,16	R\$30.000,00
Diárias estimadas Motorista	8	-	R\$ 363,40	R\$ 2.907,20	R\$ 34.886,40	R\$ 363,40	R\$ 2.907,20	R\$ 34.886,40	-
Valor Total		7		R\$ 33.466,82	R\$ 401.601,87		R\$35.469,11	R\$425.629,38	R\$2.000,00

Art. 2º - O valor global do contrato, que antes da repactuação era de R\$ 401.601,87 (quatrocentos e um mil seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), **passará a ser de R\$ 425.629,38 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).**

Art. 3º - O retroativo mensal gerado é no valor de R\$ 2.002,30 (dois mil e dois reais e trinta centavos), com efeitos financeiros a partir de

01/01/2025, data início da Convenção Coletiva MS000015/2025.

Art. 4º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente termo Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	FONTE	PTRES	ND	PI
SPU/MS - 170112	3033	233408	3.3.90.37	46.20U4.19.SPU
SPU/MS - 170112	3033	233408	3.3.90.37	46.20U4.70.SPU

Art. 6º - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Art. 7º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 9º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente
MAURICIO BENICIO DOS SANTOS
Superintendente Regional de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Superintendente**, em 28/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49756366** e o código CRC **F78BD880**.

Referência: Processo nº 11597.000169/2025-80.

SEI nº 49756366